



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº.928/2015
DE 15 DE ABRIL DE 2015**

SUBSTITUI MEMBROS DO COMAS.

O Prefeito Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Jair Miotto Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal 425/GAB/2011 de 08 de dezembro de 2011.

DECRETO

Art. 1º. Ficam nomeados membros do **COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**, em substituição aos membros desistentes e mudanças de gestor (a) social conforme preceitua no regimento interno os membros a seguir:

I) REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) **PELA SEMDES** - Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – Marinete de Lima Miotto e Bernardina de Jesus Lima. Titular e Suplente Respectivamente.

b) **PELA SEMED** - Secretaria Municipal de Gestão em Educação – Romilda de Fátima Raimundo e Jozeila Bergamo. Titular e Suplente Respectivamente.

c) **PELA SEMUSA** – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico - Elza Rosa da Silva e Judith Maria Zanotelli Athayde. Titular e Suplente Respectivamente.

d) **PELA SEMOSP** – Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – Edipaulo Lopes Donato e Adélio Harter. Titular e Suplente Respectivamente.

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) **PELA GUARDA MIRIM** – Associação Educacional Guarda Mirim de Monte Negro – Josiane Trizoti dos Santos e Neuza Trizoti dos Santos. Titular e Suplente Respectivamente.

b) **PELA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA** – Carlos Henrique Oliveira Macedo e Valdinei Davino Reis. Titular e Suplente Respectivamente.

c) **PELA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR** – Eder Dávalos Nunes e Elizabeti Gomes dos Reis. Titular e Suplente Respectivamente.

III) REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) PELA ACIMOM – Associação Comercial e Industrial de Monte Negro – Asli Salete Deitos Gimenez e Érica dos Santos. Titular e Suplente Respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2015.

Jair Miotto Júnior
Prefeito do Município